LEI N.º 06/81
DATA: 17/03/81
SUMULA: Concede reajuste salarial a funcionários e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÊNIX, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Concede reajuste salarial aos funcionários abaixo especificados:

NOME:		V/ATUAL:		V/REAJUSTADO:
José Honorato da Silva.....	de	18.200,00	para	20.000,00
Luiz Carlos Feva.....	"	14.700,00	"	16.000,00
Silvio Roberto.....	"	9.100,00	"	10.000,00
Jesus Magalhães.....	"	7.000,00	"	8.000,00
Deocleciano Rodrigues Chaves	"	7.700,00	"	8.500,00
José Martiniano.....	"	7.000,00	"	8.000,00
Maria Izabel Maria.....	"	5.788,00	"	7.000,00
Paulo Henrique da Silva.....	"	5788,00.	"	7.000,00
Aleino Benedito Cerqueira...	"	5.788,00	"	7.000,00
Antonio Tiburcio de Souza Reis	"	8.400,00	"	9.500,00
Antonio Goncedo.....	"	18.200,00	"	20.000,00
Antonio Ribeiro de Souza....	"	9.100,00	"	11.000,00
Clovis Lazardo Pori.....	"	11.200,00	"	12.500,00
Dionisio Forath.....	"	5.788,00	"	7.000,00
Devanil Lourenço Dias.....	"	5.788,00	"	7.000,00
Guarnair Augusto de Oliveira	"	8.400,00	"	9.500,00
João Honorio de Souza.....	"	8.400,00	"	9.000,00
José João de Oliveira.....	"	9.100,00	"	10.500,00
José do Nascimento.....	"	5.788,00	"	7.000,00
José Silva de Oliveira.....	"	5.788,00	"	7.000,00
José Simões Junior.....	"	5.788,00	"	6.500,00 6.500,00
José Teixeira Guimarães.....	"	5.788,00	"	7.000,00
Luiz Martins de Oliveira....	"	8.400,00	"	9.500,00
Paulito de Assis Costa.....	"	8.400,00	"	9.500,00
Sebastião da Cruz Rossi.....	"	10.080,00	"	10.500,00
Sebastião Leite.....	"	10.780,00	"	12.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

Pênix, 17 de março de 1981

ARMINIO SCOLARI
Prefeito Municipal

Lei 06/81
Sem direito
aos 47%
maio 1981